



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 13 de Maio de 2023

Edição nº 2978 - Ano XX

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
DESPACHOS	4
EXTRATOS	5
LEIS	6
LICITAÇÕES	9
NOTIFICAÇÕES	20
PORTARIAS	21

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução CMAS nº 07/2023**

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio, no qual os conselheiros analisaram as Prestações de Contas do exercício de 2022 dos Recursos Municipal, Estadual e Federal realizado pelo órgão gestor e foi aprovado por unanimidade, pois foram aplicados em coerência e diretrizes da Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 10 de maio de 2023

Fernanda de Moraes Michelini
Presidente CMAS

Deliberação CMAS nº 05/2023

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição das entidades de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação de 2023 e Relatório de Atividades de 2022 de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de abril de 2020, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	50.125.418/0001-01	001/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
APAMI – Convívio Social e Aprendizagem	44.738.755/0001-63	013/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Instituto Movimento Qualivida	07.644.567/0001-40	011/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Lar Itatibense da Criança	50.119.288/0001-96	006/2011	Entidade de Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Itatiba, 10 de maio de 2023

Fernanda de Moraes Michelini
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Itatiba

RESOLUÇÃO 003/2023

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº4.324/2011, que lhe são conferidas por lei **faz público**, para conhecimento dos interessados os membros da Comissão Especial que coordenará o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2028:

Ana Carolina de Almeida Ventura
Ana Lucia Rodrigues Giaretta Ambrosin
Claudia Cristina Leardini Grillo
Fernando Balberde Lucio
João Victor Giaretta de Oliveira
Lurdes Muller
Luiz Henrique Milanez de Mello

Itatiba, 12 de maio de 2023

Fernando Balberde Lucio
Presidente do CMDCA



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

Processo nº 1266.2019**Interessado (a):** Prefeitura do Município de Itatiba.**Assunto:** Convênio TRE – Estagiários.**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**

Neste contexto, havendo concordância dos setores competentes e parecer da *Procuradoria do Município*, cujos fundamentos adoto para decidir **AUTORIZO a celebração de convênio com a UNIÃO por intermédio do Juízo da 58ª Zona Eleitoral**, cujo objeto é a disponibilização de estudantes de instituição de ensino superior, para realização de estágio, pelo prazo de 02 (dois) anos. Publique-se.

Após, encaminhem-se ao **Departamento de Convênios** para as providências cabíveis.

Itatiba, 12 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Processo nº 6953.2022**Interessado(a):** Prefeitura Municipal de Itatiba**Assunto:** Recurso Pregão nº 20/2023 – Edital 21/2023.**EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo. A íntegra da decisão consta nos autos.****DECIDO:**a) **Receber ambos os recursos apresentados por** eis que tempestivo e legalmente pertinentes e, no mérito;b) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa RTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA., mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa "KIVEÍCULOS", relativamente ao item 01 do Pregão;c) **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., **DETERMINANDO O RETORNO DO PREGÃO À ETAPA DE LANCES, no que se refere** ao item 03 do Pregão.

E, assim sendo, considerando a decisão do recurso, determino a remessa do processo à Seção de Licitações para as medidas de direito.

Dê-se ciência na forma da lei, pela Seção de Licitações.

Itatiba, 09 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº140/2017. Processo Administrativo n.º2017000001845. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** ZUPARDO – CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado na Avenida Nair Soares de Macedo Fattori s/n com Avenida Antônio Sporques e Travessa Caetano José Imperato, Vila Santa Clara, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, com Matrícula nº056755 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP e Cadastro Imobiliário sob o nº19043, objetivando as instalações e funcionamento da “VILA SOCIAL, ALMOXARIFADOS da Prefeitura, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA e POUCO TEMPO”. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 263.587,68** (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Novo valor mensal:** R\$ 45.610,24 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056, 15.452.0003.2.099, 12.361.0008.2.038, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026, 08.244.0014.2.059.

LEIS

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

LEI Nº 5.546, DE 02 DE MAIO DE 2023

“Dá a denominação de ‘Maria Isabel de Godoy Torso’ para o sistema de lazer localizado na Rua José Carbonari.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 102ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O sistema de lazer localizado na Rua José Carbonari, no Jardim Tereza, passa a ser denominado “Maria Isabel de Godoy Torso”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 02 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.547, DE 02 DE MAIO DE 2023

“Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 5.503, de 19 de dezembro de 2022, que ‘Institui gratificação mensal aos servidores designados para as funções de agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Itatiba’, na forma que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 101ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 2-A à Lei Municipal nº 5.503, de 19 de dezembro de 2022, que “Institui gratificação mensal aos servidores designados para as funções de agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Itatiba”, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2-A. No período em que perdurar a vigência da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 12.462/11, e optar-se, expressamente, pela aplicação das mesmas em licitações ou contratações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, atuarão nesses processos servidores designados para as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio em pregões, e Comissão Permanente de Licitações, nos termos e condições das legislações aplicáveis.”

§1º. Enquanto perdurar a designação para as atribuições previstas no caput deste artigo, o servidor que atuar na condição de Pregoeiro perceberá, mensalmente, a gratificação equivalente àquela prevista no art. 2º, inciso I, desta Lei.

(Lei nº 5.447/23 – fls. 02)

§2º. Enquanto perdurar a designação para as atribuições previstas no caput deste artigo, o servidor que atuar na condição de Equipe de Apoio em pregões perceberá, mensalmente, a gratificação equivalente àquela prevista no art. 2º, inciso II, desta Lei.

§3º. Os servidores designados para atuarem junto à Comissão Permanente de Licitações não receberão gratificação específica decorrente desta função.

§4º. As designações previstas nesse artigo serão feitas por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo e recairão tão somente sobre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, não sendo incorporados os valores de gratificação, em nenhuma hipótese, aos seus vencimentos.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 02 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.548, DE 02 DE MAIO DE 2023

“Altera a Lei Municipal nº 5.519, de 24 de fevereiro de 2023, que ‘Cria funções gratificadas para a equipe de licitação da Câmara Municipal de Itatiba e dá outras providências.’”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 101ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º, do Art. 1º da Lei municipal nº 5.519, de 24 de fevereiro de 2023, que ‘Cria funções gratificadas para a equipe de licitação da Câmara Municipal de Itatiba e dá outras providências’, passa a contar com a seguinte redação.

“§1º - Aos servidores participantes da equipe de licitação será paga gratificação na forma e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação municipal competente e, enquanto perdurarem suas vigências, na Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo de suas atividades normais de trabalho.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

(Lei nº 5.548/23 – fls. 02)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 02 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.549, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Obriga as instituições financeiras e os serviços notariais e de registros a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braille para as pessoas com deficiência visual.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as instituições financeiras e os serviços notariais ou de registros obrigados a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braille para as pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se instituições financeiras os bancos públicos e privados, os agentes financeiros e as instituições semelhantes participantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º. O conteúdo de contratos, boletos e documentos públicos disponibilizados em braille pelas instituições referidas no art. 1º desta Lei deverá ser igual ao daqueles disponibilizados em português.

Parágrafo único. Havendo divergência de conteúdo, prevalecerá o daqueles disponibilizados em braille.

Art. 3º. A pessoa com deficiência visual poderá solicitar o cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Lei:

(Lei nº 5.549/23 – fls. 02)

I – a qualquer momento ou no momento da contratação de quaisquer serviços nas instituições financeiras; e

II – no momento da prestação do serviço público nos serviços notariais ou de registros.

Art. 4º. Os custos para a implementação do disposto nesta Lei caberão às instituições financeiras e aos serviços notariais ou de registros.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei, para adequação às suas disposições.

Art. 6º. O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e nas demais legislações vigentes pertinentes à exclusão social e à discriminação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.550, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Institui o Projeto ‘Programa Municipal de Educação para o Trânsito’.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 104ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Programa Municipal de Educação para o Trânsito”, na forma de tema transversal, nas escolas da rede pública de ensino do município de Itatiba:

§ 1º O “Programa Municipal de Educação para o Trânsito” se destina aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino;

§ 2º As escolas da rede privada do município de Itatiba poderão aderir à implementação do “Programa Municipal de Educação para o Trânsito” em seus estabelecimentos, destinados aos alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Art. 2º. As escolas da rede pública poderão, por força desta Lei, realizar seminários, palestras ou qualquer outra forma de apresentação, abordando assuntos relacionados à educação, à prevenção e à segurança no trânsito;

Art. 3º. As apresentações sobre educação no trânsito deverão ter como foco:

I - promover reflexão com os alunos sobre a realidade do trânsito na zona urbana e zona rural;

(Lei nº 5.550/23 – fls. 02)

II - promover a formação para Educação de Trânsito;

III - promover a paz no trânsito;

IV - difundir princípios para segurança no trânsito;

V - promover a preservação do patrimônio público;

VI - promover a sustentabilidade sócio ambiental.

Art. 4º. Nas dependências das escolas municipais deverão ser afixados, permanentemente, cartazes e informativos referentes ao comportamento seguro no trânsito.

Art. 5º. A implementação do “Programa Municipal de Educação para o Trânsito” nas escolas da rede municipal de Itatiba e, das privadas que aderirem, não retira qualquer autonomia pertinente a sua respectiva grade curricular e ao seu projeto político-pedagógico.

Parágrafo único – O projeto político-pedagógico das escolas municipais não se desviará de refletir a identidade da comunidade escolar, bem como deverá contar com a participação de todos que a integram, como diretores, professores, alunos, pais e a população interessada em geral.

Art. 6º. Os professores habilitados para participarem do “Programa Municipal de Educação para o Trânsito” atuarão, diariamente, em salas de aulas, como agentes de prevenção e segurança no trânsito, abordando o tema de forma esclarecedora sempre que questionados ou quando tiverem a percepção da necessidade, sem prejuízo de abordagem periódica a ser promovida pelas escolas.

Art. 7º. As escolas da rede municipal deverão fazer, anualmente, uma avaliação geral de tudo que foi desenvolvido relativamente ao “Programa Municipal de Educação para o Trânsito”, inclusive, apresentando os resultados aos alunos, pais e comunidade em geral.

Parágrafo único. Na avaliação geral apresentado pela escola deverão constar as estratégias a serem desenvolvidas no ano subsequente, em prol da melhoria do “Programa Municipal de Educação para o Trânsito”.

(Lei nº 5.550/23 – fls. 03)

Art. 8º. A Administração Municipal fica autorizada a celebrar convênios, parcerias e/ou outros instrumentos de cooperação para promoção de ações de educação no trânsito, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais bem como com empresas e instituições privadas e órgãos não-governamentais visando ao apoio no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta lei.

Art. 9º. A implantação da presente lei correrá por dotações orçamentárias vigentes, bem como, utilizará a estrutura física e humana disponível.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.551, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de controlador de acesso/vigia em todas as unidades escolares e creches da rede municipal de ensino de Itatiba/SP.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 105ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) Controlador de Acesso/Vigia em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A obrigatoriedade aplica-se durante todo o período de aulas, ou ainda, enquanto houver alunos, professores ou funcionários nas dependências da unidade escolar.

Art. 2º. Os Controladores de Acesso/Vigias poderão ser servidores concursados ou funcionários de empresas especializadas contratadas pela Administração Pública Municipal por meio de regular processo licitatório.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

(Lei nº 5.551/23 – fls. 02)

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

EDITAL LICITATÓRIO Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2861/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para implantação do Jardim Botânico de Itatiba

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da **CONSTRUDAHER Construções e Serviços Ltda, valor total R\$ 648.921,79 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).**
Itatiba, 12 de maio de 2023.

Adriana Stocco

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2022

EDITAL LICITATÓRIO Nº 223/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2861/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da CEMEI "Isabel Bizarro Tulon", à Rua Alcides Baldi, s/nº - Jardim Nova Esperança, Itatiba/SP

Itatiba, 10 de maio de 2023.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **CDR Infra Instalação e Montagem EPP, valor total R\$ 546.894,82 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais oitenta e dois centavos).**
À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.
Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7466/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 53/2023

PREGÃO Nº 11-46/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de transporte público coletivo.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Item 1 - 1 UN, SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, valor unitário de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos reais) À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6873/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2023

PREGÃO Nº 11-21/2023

Objeto: Aquisição de COLETE BALÍSTICO para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COMERCIO

Item 1 - 2 UN, COLETE BALÍSTICO NÍVEL 3A TAMANHO PADRÃO SENASP MASCULINO P. O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas: RESISTÊNCIA MÍNIMA. Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino. CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS: Nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial ou qualquer outro material balístico ou combinação de materiais desde que testado e aprovado pela diretoria de fiscalização de produtos controlados além de uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. DESCRITIVO: O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelevel, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos. CAPAS INTERNAS (involúcras). Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom. CAPAS EXTERNA. As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão na cor azul noite. As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros). As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro. As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante. Acompanha uma capa sobressalente. DA GARANTIA DO PRODUTO. A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos involúcras e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. Inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação. MEDIDAS PAINEL BALÍSTICO: Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino. LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM. Acompanhado dos seguintes documentos na proposta comercial: a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro; b) Título de Registro se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro. c) Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balística de, no mínimo, 5 (CINCO) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes. d) A interna deverá conter garantia do fabricante de mesma vida útil do produto e troca em caso de defeitos; e) a amostra deverá atender às características do nível balístico e tecidos das capas., Marca - EMBRACOL, valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) e valor total de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)

Item 2 - 13 UN, COLETE BALÍSTICO NÍVEL 3A TAMANHO PADRÃO SENASP MASCULINO M. O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas: RESISTÊNCIA MÍNIMA. Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino. CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS: Nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial ou qualquer outro material balístico ou combinação de materiais desde que testado e aprovado pela diretoria de fiscalização de produtos controlados além de uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido

em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. DESCRITIVO: O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos. CAPAS INTERNAS (involúcras). Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom. CAPAS EXTERNA. As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão na cor azul noite. As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros). As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro. As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante. Acompanha uma capa sobressalente. DA GARANTIA DO PRODUTO. A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos involúcras e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. Inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação. MEDIDAS PAINEL BALÍSTICO: Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino. LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características:

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM. Acompanhado dos seguintes documentos na proposta comercial: a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; b) Título de Registro se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro. c) Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balística de, no mínimo, 5 (CINCO) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes. d) A interna deverá conter garantia do fabricante de mesma vida útil do produto e troca em caso de defeitos; e) a amostra deverá atender às características do nível balístico e tecidos das capas., Marca - EMBRACOL, valor unitário de R\$ 2.084,50 (dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 27.098,50 (vinte e sete mil noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Item 3 - 1 UN, COLETE BALÍSTICO NÍVEL 3A TAMANHO PADRÃO SENASP PP E PREFERENCIALMENTE FEMININO. O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas: RESISTÊNCIA MÍNIMA. Colete de proteção balística nível III-A conforme Norma NIJ Standard 0101.04. Modelo Ostensivo masculino e preferencialmente feminino. CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS: Nível III-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e 44 Magnum, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial ou qualquer outro material balístico ou combinação de materiais desde que testado e aprovado pela diretoria de fiscalização de produtos controlados além de uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. DESCRITIVO: O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos. CAPAS INTERNAS (involúcras). Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em termofusão ou ultrassom. CAPAS EXTERNA. As capas são confeccionadas em tecido 67% poliéster e 33 % algodão na cor azul noite. As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros, com duas tiras de cada lado na parte inferior (abdominal) e uma tira de cada lado na parte superior (ombros).

As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro. As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante. Acompanha uma capa sobressalente. DA GARANTIA DO PRODUTO. A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos involúcras e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (CINCO) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeitos de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, ambos os prazos contados a partir do recebimento dos coletes. Inserir junto à capa externa, bordado do logotipo da corporação. MEDIDAS PAINEL BALÍSTICO: Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino. LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vista externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos, deverá atender as seguintes características: Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM. Acompanhado dos seguintes documentos na proposta comercial: a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; b) Título de Registro se for fabricante ou o Certificado de Registro, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro. c) Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balística de, no mínimo, 5 (CINCO) anos, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes. d) A interna deverá conter garantia do fabricante de mesma vida útil do produto e troca em caso de defeitos; e) A amostra deverá atender às características do nível balístico e tecidos das capas., Marca - EMBRACOL, valor unitário de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de maio de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69 / 2023

PREGÃO 6 / 2023

Processo: 6681/2022

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 6 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de expediente nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 036317 COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

ENDEREÇO: RUA GARÇA 65

BAIRRO: CALMON VIANA

CIDADE: POÁ **ESTADO:** SP **CEP:** 08561-560

TELEFONE: (11) 4130-7140 **FAX:** 982792223 **CPF/CNPJ:** 32.624.131/0001-36

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.02.01.0024.6	JN	ONDA	127	R\$11,44	R\$1.452,88
PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO						
Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.02.01.0024.6	JN	ONDA	383	R\$11,44	R\$4.381,52
PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO						
Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.						
3	1.02.01.0049.1	JN	POLIBRAS	190	R\$4,99	R\$948,10
PASTA POLIONDAS OFÍCIO 20MM						
Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm.						
4	1.02.01.0049.1	JN	POLIBRAS	570	R\$4,99	R\$2.844,30
PASTA POLIONDAS OFÍCIO 20MM						
Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm.						
5	1.02.01.0052.1	JN	DAC	275	R\$17,89	R\$4.919,75
PASTA MOSTRUÁRIO COM 50 PLÁSTICOS						

Pasta plástica preta, tipo mostruário (catálogo), contendo 50 envelopes plásticos de espessura média, com quatro furos. O produto deverá ainda ter visor frontal, com cartão de identificação.					
6	1.02.01.0056.4	JN	TP	447	R\$2,07 R\$925,29
PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES					
Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m ² , cores sortidas.					
7	1.02.01.0056.4	JN	TP	1343	R\$2,07 R\$2.780,01
PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES					
Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m ² , cores sortidas.					
8	1.02.01.0122.6	RL	EMBALANDO	398	R\$4,87 R\$1.938,26
FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE					
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem					
9	1.02.01.0132.3	JN	ONDA	7	R\$109,00 R\$763,00
GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA					
Com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75gr/m ² , feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 23/10, com capacidade de armazenamento do pente inteiro, com marca do produto gravada no corpo.					
10	1.02.01.0138.2	ET	ONDA	30	R\$1,09 R\$32,70
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,7MM - Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
11	1.02.01.0139.0	ET	ONDA	30	R\$2,05 R\$61,50
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,9MM Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
12	1.02.01.0152.8	JN	CAVIA	137	R\$1,57 R\$215,09
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA					
Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado.					
13	1.02.01.0167.6	JN	NOVACRIL	50	R\$38,46 R\$1.923,00
CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA					
Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho ofício, embalagem contendo dados do produto e fabricante.					
14	1.02.01.0184.6	JN	BRW	572	R\$1,58 R\$903,76
CANETA MARCA TEXTO AMARELA					
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.					
15	1.02.01.0185.4	JN	BRW	367	R\$1,58 R\$579,86
CANETA MARCA TEXTO ROSA					
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.					
16	1.02.01.0191.9	FL	HARDCOPY	125	R\$0,82 R\$102,50
CARBONO MANUAL AZUL, Formato 22x33cm, armazenado em caixa contendo 100 unidades.					
17	1.02.01.0221.4	RL	EMBALANDO	313	R\$11,89 R\$3.721,57
FITA CREPE 50MM X 50M					
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa.					
18	1.02.01.0227.3	CX	LYKE	164	R\$16,49 R\$2.704,36
GRAMPO TRILHO 80 MM					
Grampo trilho de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.					
19	1.02.01.0227.3	CX	LYKE	496	R\$16,49 R\$8.179,04
GRAMPO TRILHO 80 MM					
Grampo trilho de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.					
20	1.02.01.0248.6	JN	BRW	205	R\$1,58 R\$323,90
CANETA MARCA TEXTO VERDE, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.					
21	1.02.01.0249.4	JN	NOVACRIL	58	R\$15,19 R\$881,02
PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE					
Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.					
22	1.02.01.0249.4	JN	NOVACRIL	180	R\$15,19 R\$2.734,20
PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE					
Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.					
23	1.02.01.0285.0	RL	TURN-OMATIC	125	R\$16,19 R\$2.023,75
ROLO DE SENHA COM 2000 NÚMEROS (0-999) 2 VEZES, AZUL					
24	1.02.01.0542.6	JN	LYKE	362	R\$5,65 R\$2.045,30
FITA CORRETIVA					
Fita corretiva atóxica, com sistema que não trava, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.					
25	1.02.01.0542.6	JN	LYKE	1.088	R\$5,65 R\$6.147,20
FITA CORRETIVA					
Fita corretiva atóxica, com sistema que não trava, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.					
26	1.02.01.0878.6	JN	IMPRIMASTER	12	R\$22,84 R\$274,08
RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA					
Ribbon de Cera para impressora térmica nas medidas 110mm x 74m					
27	1.02.01.0878.6	JN	IMPRIMASTER	38	R\$22,84 R\$867,92
RIBBON PARA IMPRESSORA TÉRMICA					
Ribbon de Cera para impressora térmica nas medidas 110mm x 74m					
28	1.02.01.0890.5	JN	REGISPTEL	57	R\$7,75 R\$441,75
BOBINA TÉRMICA 80 mm X 40 mts					
Bobinas térmicas para PDV 1 via para impressora de senha.					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 6 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 6 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
MARCOS CESAR DE ALMEIDA
RG: 13.392.576-6 CPF: 049.503.358-80

ADRIANA STOCICO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70 / 2023
PREGÃO 6 / 2023
Processo: 6681/2022

Aos 28 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 6 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024869 JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME

ENDEREÇO: RUA TUPIRATINS 50 PAVNTO 01

BAIRRO: VILA TAQUARI

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 08230-230

TELEFONE: 11/2053-4090 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.193.511/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.02.01.0034.3	CX	ONDA	67	R\$3,14	R\$210,38
Percevejo latonado, confeccionados de maneira uniforme, com cabeça reta, resistentes, embalagem com 100 unidades, contendo informações do produto e fabricante.						
2	1.02.01.0034.3	CX	ONDA	208	R\$3,14	R\$653,12
Percevejo latonado, confeccionados de maneira uniforme, com cabeça reta, resistentes, embalagem com 100 unidades, contendo informações do produto e fabricante.						
3	1.02.01.0062.9	UN	MAX	460	R\$2,77	R\$1.274,20
PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS						
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.						
4	1.02.01.0102.1	UN	BRW	74	R\$6,58	R\$486,92
TESOURA 21 CM						
Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante.						
5	1.02.01.0102.1	UN	BRW	226	R\$6,58	R\$1.487,08
TESOURA 21 CM						
Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante.						
6	1.02.01.0117.0	RL	KORETECH	393	R\$1,56	R\$613,08
FITA ADESIVA 12MM X 50M TRANSPARENTE						
Rolo com 50 metros de fita adesiva 12mm transparente - composição: celofane, resina e borracha natural. produto com identificação e dados informativos impressos no lado interno do rolo. Na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante, para assegurar que o produto esteja intacto.						
7	1.02.01.0117.0	RL	KORETECH	1.182	R\$1,56	R\$1.843,92
FITA ADESIVA 12MM X 50M TRANSPARENTE						
Rolo com 50 metros de fita adesiva 12mm transparente - composição: celofane, resina e borracha natural. produto com identificação e dados informativos impressos no lado interno do rolo. Na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante, para assegurar que o produto esteja intacto.						
8	1.02.01.0128.5	CX	DUB	390	R\$5,40	R\$2.106,00
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR						
Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26/6, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente.						
9	1.02.01.0128.5	CX	DUB	1.175	R\$5,40	R\$6.345,00
GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR						
Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26/6, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente.						
10	1.02.01.0154.4	UN	COMPACTOR	2.950	R\$0,79	R\$2.330,50
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL						
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.						
11	1.02.01.0154.4	UN	COMPACTOR	8.850	R\$0,79	R\$6.991,50
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL						
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.						
12	1.02.01.0155.2	UN	COMPACTOR	2.150	R\$0,79	R\$1.698,50
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA						
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.						
13	1.02.01.0155.2	UN	COMPACTOR	6.450	R\$0,79	R\$5.095,50
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA						
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.						
14	1.02.01.0156.0	UN	COMPACTOR	1.300	R\$0,79	R\$1.027,00

CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA					
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.					
15	1.02.01.0156.0	UN	COMPACTOR	3.900	R\$0,79 R\$3.081,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA					
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.					
16	1.02.01.0163.3	UN	POLIBRAS	1.225	R\$6,24 R\$7.644,00
CAIXA ARQUIVO POLIONDA					
Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.					
17	1.02.01.0173.0	CX	FIX	25	R\$18,89 R\$472,25
CLIPS PARA PAPEL Nº 6					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
18	1.02.01.0173.0	CX	FIX	75	R\$18,89 R\$1.416,75
CLIPS PARA PAPEL Nº 6					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
19	1.02.01.0175.7	CX	FIX	176	R\$18,89 R\$3.324,64
CLIPS PARA PAPEL Nº 2					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
20	1.02.01.0175.7	CX	FIX	534	R\$18,89 R\$10.087,26
CLIPS PARA PAPEL Nº 2					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
21	1.02.01.0176.5	CX	FIX	35	R\$18,89 R\$661,15
CLIPS PARA PAPEL Nº 4					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
22	1.02.01.0176.5	CX	FIX	105	R\$18,89 R\$1.983,45
CLIPS PARA PAPEL Nº 4					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
23	1.02.01.0177.3	CX	FIX	84	R\$18,89 R\$1.586,76
CLIPS PARA PAPEL Nº 8					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
24	1.02.01.0177.3	CX	FIX	256	R\$18,89 R\$4.835,84
CLIPS PARA PAPEL Nº 8					
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço níquelado, nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.					
25	1.02.01.0179.0	CX	FIX	93	R\$12,29 R\$1.142,97
COLCHETE Nº 10					
Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante.					
26	1.02.01.0179.0	CX	FIX	285	R\$12,29 R\$3.502,65
COLCHETE Nº 10					
Colchete nº 10, em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante.					
27	1.02.01.0180.3	CX	FIX	136	R\$12,29 R\$1.671,44
COLCHETE Nº 15					
Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades.					
28	1.02.01.0180.3	CX	FIX	414	R\$12,29 R\$5.088,06
COLCHETE Nº 15					
Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades.					
29	1.02.01.0187.0	UN	MASTER	402	R\$2,04 R\$820,08
CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.					
30	1.02.01.0189.7	UN	MASTER	381	R\$2,04 R\$777,24
CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO					
ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.					
31	1.02.01.0190.0	UN	MASTER	326	R\$2,04 R\$665,04
CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.					
32	1.02.01.0327.0	CA	FIX	177	R\$6,43 R\$1.138,11
PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA					
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.					
33	1.02.01.0327.0	CA	FIX	533	R\$6,43 R\$3.427,19
PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA					
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.					
34	1.02.01.0328.8	CA	FIX	167	R\$4,28 R\$714,76
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.					
35	1.02.01.0328.8	CA	FIX	503	R\$4,28 R\$2.152,84
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.					
36	1.02.01.0842.5	UN	REGISPEL	230	R\$27,74 R\$6.380,20
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS					
Especificações Técnicas do papel para REP:					
- Bobina de papel com 300 metros de comprimento;					
- Largura do papel: 58mm;					
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;					
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;					
- Especificação do papel: Termbank 62.					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 6 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 6 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
JOÃO CARLOS DA SILVA
RG: 34.168.523 CPF: 296.651.878-21

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 71 / 2023
PREGÃO 6 / 2023
Processo: 6681/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 6 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

ENDEREÇO: RUA ORLANDO DE ANDRADE

BAIRRO: PIRES

CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13975-010

TELEFONE: 19 3843-2221 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.573.131/0001-93

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.02.01.0052.1	UN	ACP	825	R\$17,85	R\$14.726,25
PASTA MOSTRUÁRIO COM 50 PLÁSTICOS						
Pasta plástica preta, tipo mostruário (catálogo), contendo 50 envelopes plásticos de espessura média, com quatro furos. O produto deverá ainda ter visor frontal, com cartão de identificação.						
2	1.02.01.0104.8	UN	WALEU	533	R\$1,30	R\$692,90
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM						
Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros.						
3	1.02.01.0122.6	RL	FITAR	1.197	R\$4,88	R\$5.841,36
FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE						
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem						
4	1.02.01.0131.5	UN	JOCAR	675	R\$37,90	R\$25.582,50
GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE						
Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa.						
5	1.02.01.0132.3	UN	JOCAR	23	R\$110,00	R\$2.530,00
GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA						
Com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75gr/m2, feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 23/10, com capacidade de armazenamento do pente inteiro, com marca do produto gravada no corpo.						
6	1.02.01.0138.2	ET	GATTE	90	R\$1,08	R\$97,20
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,7MM - Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
7	1.02.01.0139.0	ET	GATTE	90	R\$2,04	R\$183,60
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,9MM Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
8	1.02.01.0145.5	CX	PREMIER	728	R\$2,85	R\$2.074,80
ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18						
Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO.						
9	1.02.01.0167.6	UN	WALEU	152	R\$38,46	R\$5.845,92
CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA						
Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho officio, embalagem contendo dados do produto e fabricante.						
10	1.02.01.0184.6	UN	GATTE	1.718	R\$1,57	R\$2.697,26
CANETA MARCA TEXTO AMARELA						
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.						
11	1.02.01.0185.4	UN	GATTE	1.103	R\$1,57	R\$1.731,71
CANETA MARCA TEXTO ROSA						
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.						
12	1.02.01.0187.0	UN	GATTE	1.208	R\$2,00	R\$2.416,00
CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.						
13	1.02.01.0189.7	UN	GATTE	1.143	R\$2,00	R\$2.286,00
CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO						
ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.						
14	1.02.01.0190.0	UN	GATTE	978	R\$2,00	R\$1.956,00

CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.						
15	1.02.01.0191.9	FL	RADEX	375	R\$0,80	R\$300,00
CARBONO MANUAL AZUL, Formato 22x33cm, armazenado em caixa contendo 100 unidades.						
16	1.02.01.0242.7	UN	CAVIA	108	R\$4,70	R\$507,60
OSUPOORTE PARA PAPEL, Espeto para papéis totalmente cromatizado em arame polido, contendo ponteira de borracha para evitar acidentes. Base circular. Peso mínimo 80 gramas, tendo como dimensões aproximadas: base com 9 cm de diâmetro e haste com 14 cm de altura. Produto acondicionado individualmente em caixas com todas as informações sobre produto e marca do fabricante.						
17	1.02.01.0248.6	UN	GATTE	615	R\$1,57	R\$965,55
CANETA MARCA TEXTO VERDE, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.						
18	1.02.01.0819.0	UN	GATTE	225	R\$23,55	R\$5.298,75
Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluído ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento.						
19	1.02.01.0846.8	UN	REGISPEL	571	R\$16,70	R\$9.535,70
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts						
Especificações Técnicas do papel para REP:						
- Bobina de papel com 150 metros de comprimento;						
- Largura do papel: aprox. 58mm;						
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;						
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;						
- Especificação do papel: Termobank 62.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 6 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 6 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
RICARDO GONÇALVES
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 72 / 2023
PREGÃO 6 / 2023
Processo: 6681/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 6 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTO
ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI 60 A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516 **FAX:** (19) 3893-7441 **CPF/CNPJ:** 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.02.01.0062.9	UN	COLOR	1.380	R\$2,73	R\$3.767,40
PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS						
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.						
2	1.02.01.0111.0	RL	KORE	1.201	R\$3,58	R\$4.299,58
FITA CREPE 19 MM X 50 M						
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto.						
3	1.02.01.0152.8	UN	CAVIA	413	R\$1,57	R\$648,41
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA						
Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado.						
4	1.02.01.0163.3	UN	POLIBRAS	3.675	R\$6,20	R\$22.785,00
CAIXA ARQUIVO POLIIONDA						
Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.						
5	1.02.01.0221.4	RL	KORE	942	R\$11,85	R\$11.162,70
FITA CREPE 50MM X 50M						
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa.						
6	1.02.01.0285.0	RL	VBN	375	R\$16,10	R\$6.037,50
ROLO DE SENHA COM 2000 NÚMEROS (0-999) 2 VEZES, AZUL						

7	1.02.01.0842.5	UN	THEGA	695	R\$27,70	R\$19.251,50
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS						
Especificações Técnicas do papel para REP:						
- Bobina de papel com 300 metros de comprimento;						
- Largura do papel: 58mm;						
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;						
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;						
- Especificação do papel: Termobank 62.						
8	1.02.01.0890.5	UN	ALFORM	173	R\$7,70	R\$1.332,10
BOBINA TÉRMICA 80 mm X 40 mts						
Bobinas térmicas para PDV 1 via para impressora de senha.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 6 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 6 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO
RG: 29.663.262-4 CPF: 270.260.838-80

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 73 / 2023
PREGÃO 6 / 2023
Processo: 6681/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 6 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024595 RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS 424

BAIRRO: VILA JABOTICABEIRA

CIDADE: TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12030-720

TELEFONE: 12/3413-3392 **FAX:** CPF/CNPJ: 14.459.158/0001-39

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.02.01.0001.7	UN	SERELEPE	816	R\$0,22	R\$179,52
LÁPIS GRAFITE Nº 02						
Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
2	1.02.01.0001.7	UN	SERELEPE	2.448	R\$0,22	R\$538,56
LÁPIS GRAFITE Nº 02						
Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante.						
3	1.02.01.0004.1	UN	JOCAR	10	R\$6,08	R\$60,80
LAPISEIRA 0,7MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.						
4	1.02.01.0004.1	UN	JOCAR	30	R\$6,08	R\$182,40
LAPISEIRA 0,7MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.						
5	1.02.01.0005.0	UN	JOCAR	10	R\$4,82	R\$48,20
LAPISEIRA 0,9 MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.						
6	1.02.01.0005.0	UN	JOCAR	30	R\$4,82	R\$144,60
LAPISEIRA 0,9 MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.						
7	1.02.01.0030.0	CA	OUROLUX	75	R\$15,59	R\$1.169,25
PILHA ALCALINA MEDIA						
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.						
8	1.02.01.0030.0	CA	OUROLUX	25	R\$15,59	R\$389,75
PILHA ALCALINA MEDIA						
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.						
9	1.02.01.0038.6	UN	GATTE	875	R\$2,34	R\$2.047,50
PINCEL ATÔMICO AZUL						
Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						
10	1.02.01.0038.6	UN	GATTE	290	R\$2,34	R\$678,60
PINCEL ATÔMICO AZUL						
Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						

11	1.02.01.0039.4	UN	GATTE	875	R\$2,34	R\$2.047,50
PINCEL ATÔMICO PRETO						
Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						
12	1.02.01.0039.4	UN	GATTE	290	R\$2,34	R\$678,60
PINCEL ATÔMICO PRETO						
Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						
13	1.02.01.0040.8	UN	GATTE	800	R\$2,34	R\$1.872,00
PINCEL ATÔMICO VERMELHO						
Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						
14	1.02.01.0040.8	UN	GATTE	265	R\$2,34	R\$620,10
PINCEL ATÔMICO VERMELHO						
Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.						
15	1.02.01.0043.2	UN	JOCAR	308	R\$2,54	R\$782,32
PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.						
16	1.02.01.0043.2	UN	JOCAR	102	R\$2,54	R\$259,08
PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.						
17	1.02.01.0050.5	UN	POLIBRAS	90	R\$4,99	R\$449,10
PASTA POLIONDAS OFICIO 35MM						
Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm.						
18	1.02.01.0050.5	UN	POLIBRAS	30	R\$4,99	R\$149,70
PASTA POLIONDAS OFICIO 35MM						
Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm.						
19	1.02.01.0095.5	UN	CAVIA	43	R\$19,65	R\$844,95
SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M						
Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessárias, inclusive do fabricante.						
20	1.02.01.0095.5	UN	CAVIA	131	R\$19,65	R\$2.574,15
SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M						
Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessárias, inclusive do fabricante.						
21	1.02.01.0104.8	UN	ACRINIL	177	R\$1,34	R\$237,18
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM						
Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros.						
22	1.02.01.0107.2	UN	DAC	160	R\$18,80	R\$3.008,00
PASTA REGISTRADOR A-Z,						
feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm. medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta.						
23	1.02.01.0107.2	UN	DAC	480	R\$18,80	R\$9.024,00
PASTA REGISTRADOR A-Z,						
feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm. medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta.						
24	1.02.01.0111.0	RL	ADELBRAS	399	R\$6,70	R\$2.673,30
FITA CREPE 19 MM X 50 M						
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto.						
25	1.02.01.0131.5	UN	JOCAR	225	R\$37,90	R\$8.527,50
GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE						
Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa.						
26	1.02.01.0141.2	RL	PLASTICOVER	13	R\$63,20	R\$821,60
ROLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO.						
27	1.02.01.0141.2	RL	PLASTICOVER	44	R\$63,20	R\$2.780,80
ROLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO.						
28	1.02.01.0145.5	CX	PREMIER	242	R\$2,85	R\$689,70
ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18						
Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO.						
29	1.02.01.0148.0	UN	GATTE	230	R\$3,99	R\$917,70
ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM						
Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
30	1.02.01.0148.0	UN	GATTE	690	R\$3,99	R\$2.753,10
ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM						
Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
31	1.02.01.0169.2	UN	LEO	297	R\$1,79	R\$531,63
COLA EM BASTÃO						
Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares.						
32	1.02.01.0169.2	UN	LEO	893	R\$1,79	R\$1.598,47

COLA EM BASTÃO					
Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares.					
33	1.02.01.0195.1	UN	LEO	267	R\$1,25 R\$333,75
APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS					
Apontador metálico retangular para lápis diversos.					
34	1.02.01.0195.1	UN	LEO	808	R\$1,25 R\$1.010,00
APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS					
Apontador metálico retangular para lápis diversos.					
35	1.02.01.0197.8	UN	\$.PRINT	159	R\$5,03 R\$799,77
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO					
Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.					
36	1.02.01.0197.8	UN	\$.PRINT	482	R\$5,03 R\$2.424,46
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO					
Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.					
37	1.02.01.0200.1	UN	\$.PRINT	45	R\$8,00 R\$360,00
ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4					
Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
38	1.02.01.0200.1	UN	\$.PRINT	138	R\$8,00 R\$1.104,00
ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4					
Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
39	1.02.01.0201.0	RL	SÃO JOÃO	120	R\$8,68 R\$1.041,60
BARBANTE					
Barbante cru - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.					
40	1.02.01.0201.0	RL	SÃO JOÃO	360	R\$8,68 R\$3.124,80
BARBANTE					
Barbante cru - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.					
41	1.02.01.0208.7	UN	\$.PRINT	35	R\$7,95 R\$278,25
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL					
Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
42	1.02.01.0208.7	UN	\$.PRINT	105	R\$7,95 R\$834,75
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL					
Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
43	1.02.01.0211.7	UN	LEO	365	R\$1,14 R\$416,10
BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA					
Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta.					
44	1.02.01.0211.7	UN	LEO	1.095	R\$1,14 R\$1.248,30
BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA					
Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta.					
45	1.02.01.0215.0	TB	T. COLA	275	R\$1,89 R\$519,75
COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS					
cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo.					
46	1.02.01.0215.0	TB	T. COLA	830	R\$1,89 R\$1.568,70
COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS					
cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo.					
47	1.02.01.0235.4	UN	DELLO	1.000	R\$3,45 R\$3.450,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO					
Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. em caixas com 50 unidades.					
48	1.02.01.0235.4	UN	DELLO	3.000	R\$3,45 R\$10.350,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO					
Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastes plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. em caixas com 50 unidades.					
49	1.02.01.0245.1	FR	\$.PRINT	35	R\$3,29 R\$115,15
TINTA PARA CARIMBO PRETA					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					
50	1.02.01.0245.1	FR	\$.PRINT	110	R\$3,29 R\$361,90
TINTA PARA CARIMBO PRETA					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					
51	1.02.01.0246.0	FR	\$.PRINT	33	R\$3,29 R\$108,57
TINTA PARA CARIMBO VERMELHA					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					
52	1.02.01.0246.0	FR	\$.PRINT	103	R\$3,29 R\$338,87
TINTA PARA CARIMBO VERMELHA					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					
53	1.02.01.0298.2	JG	LEO	7	R\$15,49 R\$108,43
CANETA HIDROCOLOR C/ 24 CORES					
54	1.02.01.0298.2	JG	LEO	23	R\$15,49 R\$356,27
CANETA HIDROCOLOR C/ 24 CORES					
55	1.02.01.0300.8	FR	\$.PRINT	49	R\$3,29 R\$161,21
TINTA PARA CARIMBO AZUL					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					
56	1.02.01.0300.8	FR	\$.PRINT	149	R\$3,29 R\$490,21
TINTA PARA CARIMBO AZUL					
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa roscável, apresentando informações do produto e fabricante.					

57	1.02.01.0354.7	UN	POLIBRAS	325	R\$1,30	R\$422,50
PASTA PLÁSTICA EM " L" CORES DIVERSAS						
Pasta plástica em " L", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.						
58	1.02.01.0354.7	UN	POLIBRAS	975	R\$1,30	R\$1.267,50
PASTA PLÁSTICA EM " L" CORES DIVERSAS						
Pasta plástica em " L", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.						
59	1.02.01.0467.5	UN	S.PRINT	35	R\$5,18	R\$181,30
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETO						
Em tecido, entintada na cor preto, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
60	1.02.01.0467.5	UN	S.PRINT	110	R\$5,18	R\$569,80
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETO						
Em tecido, entintada na cor preto, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
61	1.02.01.0468.3	UN	S.PRINT	32	R\$5,18	R\$165,76
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 VERMELHO						
Em tecido, entintada na cor vermelho, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
62	1.02.01.0468.3	UN	S.PRINT	99	R\$5,18	R\$512,82
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 VERMELHO						
Em tecido, entintada na cor vermelho, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
63	1.02.01.0499.3	UN	JOCAR	82	R\$2,54	R\$208,28
PINCEL PRETO PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente. .						
64	1.02.01.0499.3	UN	JOCAR	248	R\$2,54	R\$629,92
PINCEL PRETO PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente. .						
65	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	70	R\$2,54	R\$177,80
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.						
66	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	210	R\$2,54	R\$533,40
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR						
Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média), Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.						
67	1.02.01.0665.1	UN	SOUZA	1	R\$170,80	R\$170,80
QUADRO CORTIÇA ALUMÍNIO 120X90						
68	1.02.01.0665.1	UN	SOUZA	5	R\$170,80	R\$854,00
QUADRO CORTIÇA ALUMÍNIO 120X90						
69	1.02.01.0857.3	UN	POLIBRAS	277	R\$2,50	R\$692,50
PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS						
Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.						
70	1.02.01.0857.3	UN	POLIBRAS	833	R\$2,50	R\$2.082,50
PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS						
Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.						
71	1.02.01.0879.4	RL	A.TAPE	153	R\$8,95	R\$1.369,35
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE						
Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros						
72	1.02.01.0879.4	RL	A.TAPE	465	R\$8,95	R\$4.161,75
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE						
Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 6 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 6 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
RIVALDO VALERIO NETO
RG: 29.571.547-9 CPF: 199.088.858-55

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

Processo Administrativo n.º 8766/2021

Pregão Eletrônico n.º 86/2022

Autorização de Fornecimento n.º 2703/2022 e 2704/2022

Objeto: Aquisição de MÓVEIS, ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS, para entrega imediata.

À

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

NOTIFICAÇÃO

Considerando a emissão da Autorização de Fornecimento nº 2703/22 E 2704/2022 em 28/09/2022;

Considerando que, até a presente data, os produtos não foram entregues;

Considerando que vários pedidos de prorrogação de prazo foram concedidos, sendo o último em fevereiro/2023, sem retorno por parte do fornecedor até esta data.

Fica **NOTIFICADA** a empresa contratada para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente esclarecimentos e/ou defesa, bem como tome as providências cabíveis imediatamente para a entrega dos produtos, sob as penas estabelecidas no edital.

Itatiba, 11 de maio de 2023.

Gustavo Cosenza de Almeida Franco
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2978 - Ano XX, 13 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 8.563, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Designa Secretário dos Negócios Jurídicos como responsável pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

o Secretário dos Negócios Jurídicos **ANTONIO DE CARVALHO**, como responsável pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de maio de 2023, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Luís Antonio Henrique Pereira, por motivo de férias.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 11 de maio de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos
